

Art. 56. Ficam revogados:

I - os incisos VIII e IX do § 2º do art. 1º da Resolução PGJ n.º 35, de 30 de maio de 2005;

II - a Resolução PGJ n.º 7, de 16 de março de 2016.

Art. 57. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N.º 4822, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XI e XXXVII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 66, de 22 de janeiro de 2003:

Art. 1º Designa, para integrarem o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC:

I – Representantes da Administração Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

a) Thaís de Oliveira Leite (Presidente)

Suplente: Paulo de Tarso Morais Filho

b) Jacson Rafael Campomizzi (Vice-Presidente)

Suplente: Geraldo de Faria Martins da Costa

c) Giovanni Mansur Solha Pantuzzo

Suplente: Carlos Eduardo Ferreira Pinto

d) William Garcia Pinto Coelho

Suplente: Daniel de Sá Rodrigues

II – Coordenador do Procon/MG:

a) Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo

Suplente: Jairo Cruz Moreira

III – Representante da OAB - Seção Minas Gerais:

a) Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp

Suplente: Thiago Augusto de Freitas

IV – Representantes de Entidades Privadas de Defesa do Consumidor:

a) Movimento das Donas de Casa

Titular: Lúcia Maria dos Santos Pacífico Homem

Suplente: Betânia Moura Magalhães Corrêa

b) Instituto Defesa Coletiva

Titular: Lillian Jorge Salgado

Suplente: Marcelo Rodrigo Barbosa

V – Representante da Assembleia Legislativa de Minas Gerais:

a) Titular: Maria Clara Marra

Suplente: Douglas Melo

VI – Representantes dos Procons Municipais:

a) Procon Municipal de Belo Horizonte

Titular: Ana Paula de Almeida Castro

Suplente: Afrânio Lima de Castro

b) Procon Municipal de Poços de Caldas

Titular: Fernanda Cristina Soares Anastácio

Suplente: Patrícia Bertozzi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA PGJ N.º 4844, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8.º, § 2.º da Resolução PGJ n.º 37/2021, designa os membros do Ministério Público abaixo relacionados para atuarem no PLANTÃO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL E ÓRGÃOS DE APOIO, conforme escala:

DATAS	CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS	CRIMINAL
JANEIRO		
8 a 12 de janeiro	Carlos Eduardo Ferreira Pinto	Afonso Henrique de Miranda Teixeira
13 e 14 de janeiro	Daniel de Sá Rodrigues Vânia Samira Doro Pereira Pinto	Ana Carolina Zambom Pinto Coelho Nádia Estela Ferreira Mateus
15 a 19 de janeiro	Daniel de Sá Rodrigues	Ana Carolina Garcia Costa
20 e 21 de janeiro	Danielle de Guimarães Germano Arlé Tatiana Pereira	Edson de Resende Castro Rodrigo Alberto Azevedo Couto